



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO *LATU SENSU* EM SISTEMA DE GARANTIAS DE
DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

ANDRÉA MENDES AZEVEDO PEREIRA ARAÚJO

PROJETO DE INTERVENÇÃO:

O Sistema de Garantia de Direitos e o Fortalecimento dos Profissionais à Prevenção,
Combate e Enfrentamento às diversas formas de violência na Primeira Infância.

BELÉM
2022

ANDRÉA MENDES AZEVEDO PEREIRA ARAÚJO

PROJETO DE INTERVENÇÃO:

O Sistema de Garantia de Direitos e o Fortalecimento dos Profissionais à Prevenção, Combate e Enfrentamento às diversas formas de violência na Primeira Infância.

Projeto de intervenção apresentado como requisito parcial para obtenção de título de especialista em Sistema de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes da Universidade Federal do Pará.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Michele Borges de Souza.

BELÉM
2022

ANDRÉA MENDES AZEVEDO PEREIRA ARAÚJO

PROJETO DE INTERVENÇÃO:

O Sistema de Garantia de Direitos e o Fortalecimento dos Profissionais à Prevenção, Combate e Enfrentamento às diversas formas de violência na Primeira Infância.

Projeto de Intervenção orientado pela Prof.^a Dr.^a Michele Borges de Souza, apresentado ao Curso de Especialização em Sistema de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes da Universidade Federal do Pará, como requisito parcial para obtenção do título de especialista.

Data de Aprovação: ____/____/____

Banca Examinadora

Prof.^a Dr.^a Michele Borges de Souza – UFPA (Orientadora)

Prof.^a Dr.^a Mariza Felipe Assunção – UFPA (Avaliadora)

Prof.^o Dr.^o Laurimar Matos – UFPA (Avaliador)

BELÉM
2022

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará
Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

M538p Mendes Azevedo Pereira Araújo, Andréa.
Projeto de Intervenção : O sistema de garantia de direitos e o fortalecimento dos profissionais à prevenção, combate e enfrentamento às diversas formas de violência na Primeira Infância. / Andréa Mendes Azevedo Pereira Araújo. — 2022.
vi, 20 f. : il. color.

Orientador(a): Prof^a. Dra. Michele Borges de Souza
Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização) -
Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências da Educação,
Especialização em Sistema de Garantia dos Direitos de Crianças e
Adolescentes, Belém, 2022.

1. Violência Infantil. 2. Prevenção. 3. Primeira Infância. I.
Título.

CDD 300.723

RESUMO

Este projeto de intervenção tem como objetivo promover e fortalecer a atuação dos professores para a prevenção, o combate e o enfrentamento da violência contra crianças que atuam na Primeira Infância que vai de 0 a 6 anos. Buscando problematizar o papel da escola como espaço protetivo e de fundamental importância para a prevenção das violências, sendo um dos principais atores da Rede de Proteção. O enfrentamento desse problema requer não só medidas protetivas imediatas aquelas crianças em situação de violência, mas também ações de prevenção e promoção dos direitos destinados às crianças. Além disso, há a necessidade de informação e preparo entre a equipe pedagógica para que estejam seguros para lidar com tais situações, bem como reconheçam o seu papel na proteção da criança. Pois, o olhar na prevenção da violência é importante na medida em que a criança precisa ter garantida a proteção ao seu desenvolvimento sadio e harmonioso como um direito, o que se justifica pelo impacto futuro no sujeito que a criança vai constituir enquanto ser social. Neste sentido, pretende-se oferecer encontros formativos pautados na metodologia da educação popular com aulas dialogadas que buscam contribuir para que os profissionais da educação se tornem multiplicadores contra a violência infantil. Este projeto culmina com a construção de Infográfico animado para ser utilizado pelos professores nas escolas para auxiliar na identificação de casos de violência infantil.

Palavras-Chave: Direitos das Crianças, Formação Continuada, Primeira Infância.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
2. APRESENTAÇÃO DO CAMPO DE INTERVEÇÃO DO PROJETO	9
3. JUSTIFICATIVA	13
4. OBJETIVOS	14
4.1 Objetivo Geral.....	14
4.2 Objetivos Específicos.....	14
5. METODOLOGIA.....	15
6. REFERENCIAL TEÓRICO	16
7. PLANO DE AÇÃO	21
8. SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	21
9. RECURSOS	22
9.1 Recursos Humanos.....	21
9.2 Recursos Materiais e Financeiros	21
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS E PERSPECTIVAS FUTURAS	22
REFERÊNCIAS.....	23

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Formação para os Profissionais de educação	14
Quadro 2 – Sistema de Acompanhamento e Avaliação	19
Quadro 3 – Pessoas, Projetos, Formação e Tempo	20
Quadro 4 – Recursos Materiais e Financeiros para as três formações.....	20

1 INTRODUÇÃO

Em suporte à Convenção sobre os Direitos da Criança e ao Protocolo correspondente, o Conselho Econômico e Social das Nações Unidas em seu artigo 40, resolução 20/2005 que estabelece em suas diretrizes a importância sobre a formação adequada aos profissionais que trabalham com as crianças vítimas ou testemunhas de violências. Com a finalidade de qualificação para a proteção, levando em consideração as abordagens e atitudes e métodos especializados para de forma eficaz proteger estas crianças que são vítimas de quaisquer formas de violências (ART.40 RESOLUÇÃO 20/2005 DO CONSELHO ECONÔMICO E SOCIAL DAS NAÇÕES UNIDAS - ECOSOC).

Nesse ínterim, a partir do entendimento acima, este projeto de intervenção buscou promover e fortalecer a atuação dos professores para a prevenção, o combate e o enfrentamento da violência contra crianças que atuam na Primeira Infância que vai de 0 a 6 anos, local escolhido é a cidade de Macapá Estado do Amapá. No que diz respeito a ações de prevenção, enfrentamento e identificação de sinais e sintomas de maus-tratos, violência doméstica e familiar contra as crianças que são atendidas por esses profissionais. Esse Projeto Intervenção é um Projeto Piloto que visa não somente a formação dos professores, mas torná-lo uma ferramenta a ser multiplicada nas demais escolas de educação infantil da cidade Macapá-AP, fortalecendo assim a área de educação infantil que compõe a Rede de Proteção local.

Através dessa formação pretende-se habilitar, fazer conhecida algumas recomendações previstas, fazer valer e cumprir a legislação prevista na novíssima Lei nº 14.344 de 24 de maio de 2022, conhecida como Lei Henry Borel (BRASIL, 2022), no Art.1º que discorre sobre mecanismos para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra crianças e adolescentes.

Vale ressaltar que a Lei nº 14.344/2022 (BRASIL, 2022), alterou o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal (BRASIL, 1940), e as Leis: nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal (BRASIL, 1984) e a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 do Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA (BRASIL, 1990), Lei 8.072, de 25 de julho de 1990 – Lei de Crimes Hediondos (BRASIL, 1990), Lei 13.431, de 4 de abril de 2017- Lei da Escuta (BRASIL, 2017).

Este projeto de intervenção objetiva problematizar o fundamental papel da escola como sendo um dos elos da Rede de Proteção do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente-SGDCA, principalmente num período pós Pandemia da COVID-19, que devido ao cenário de isolamento social possibilitou com que a criança passasse mais tempo

com suas famílias e por isso estivessem expostas a possíveis maus-tratos e violências. Etambém, por ser um espaço preventivo e protetivo de fundamental importância para a identificação e denúncias das possíveis violências que os alunos e as alunas poderão vir a sofrer.

A propósito, infância é uma importante fase do desenvolvimento humano, daí observarmos vários avanços na garantia dos direitos de crianças e de adolescentes, como no caso da Lei nº 13.431/17 – Lei da Escuta (BRASIL, 2017), que estabeleceu o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência. Lei essa que trouxe exemplos de várias formas de violência que as crianças estão sujeitas como: violência física, negligência, violência psicológica, exposição à violência doméstica, violência sexual e institucional.

Dessa forma, este projeto justifica-se pela a escolha do seu tema voltado para a Primeira infância, tanto pelo meu percurso acadêmico como pesquisadora da área e como uma ativista da causa da prevenção, combate e enfrentamento das mais diversas formas de violência contra crianças e adolescentes. A minha trajetória teve um marco que mudou totalmente a minha forma de pensar a infância. Foi quando em junho de 2019 em Brasília-DF eu participei do evento de lançamento do Pacto Nacional Pela Primeira Infância organizado pelo Sistema de Justiça encabeçado pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, e pude assinar o termo de compromisso.

Neste evento houve um impacto com uma carga enorme de conhecimento, ocasião em que mostrou que a Primeira Infância é uma “janela de oportunidade” na vida do ser humano e também para uma possível transformação social, que eu como Cientista Social tanto sonhei, pois como disse Raffi Cavoukian, fundador do Centre for Child Honouring “Se mudarmos o começo da história, mudamos a história toda”.

Durante minhas investigações dediquei-me a vários estudos e me deparei com teóricos que demonstraram que os maus-tratos na infância são fenômenos assustadores, que privam crianças do seu pleno desenvolvimento, dos cuidados essenciais, da promoção da proteção integral e das interações que são típicas da forma pela qual os seres humanos (e muitas outras espécies) cuidam de seus filhos.

Além do mais me deparei com estudos que comprovavam que as crianças que sofrem maus-tratos em especial na Primeira Infância, correm riscos elevados de manifestação de problemas neurológicos, físicos, comportamentais, emocionais e sociais em fases posteriores da vida. Como nos estudos de Aguilar, (2021), afirma que “os maus-tratos na infância exercem um impacto devastador e duradouro sobre as crianças e têm alto custo para a sociedade geral. Um uma investigação longitudinal.

Dessa forma, a Primeira Infância é uma etapa fundamental na vida do ser humano para que ele possa desfrutar do real potencial ao longo de sua existência. Alguns autores como Marta Relvas (2011) e Leonor Guerra (2010) em seus estudos sobre o neurodesenvolvimento infantil, demonstram que o cérebro se desenvolve rapidamente nos seus primeiros anos de vida e é muito sensível aos cuidados e estímulos dos seus cuidadores. Esta fase compreende crianças dos 0 aos 6 anos e é um período crucial no qual ocorre o desenvolvimento de estruturas e circuitos cerebrais, bem como a aquisição de capacidades fundamentais que permitirão o aprimoramento de habilidades futuras mais complexas.

O público-alvo serão os profissionais que atuam na equipe pedagógica. O local escolhido foi a Cidade de Macapá no Estado do Amapá. Utilizou-se levantamento bibliográfico para a fundamentação teórica e conceitual a respeito do impacto que causam essas formas de violência sobre a criança inserida no contexto escolar na Primeira Infância.

O público alvo deste Projeto Piloto de Intervenção é a equipe pedagógica que atuam na área da educação como professores, auxiliares de classes, pedagogos, coordenadores pedagógicos, orientador e equipe de apoio pedagógico. Esta escolha por esse público se deu pelo fato que apesar de serem agentes do enfrentamento contra a violência infantil, a literatura mostra que muitos não se sentem preparados o suficiente para lidar com assuntos relacionados a violência, seja por falta de informação sobre o assunto ou ausência de formação docente sobre a violência infantil, na medida em que são raros os cursos de Pedagogia que abordam a temática, assim como cursos de formação continuada sobre o assunto.

2 APRESENTAÇÃO DO CAMPO DE INTERVENÇÃO DO PROJETO

O local escolhido foi a cidade de Macapá no Estado do Amapá, pois o aumento das ocorrências foi percebido em diferentes níveis entre as regiões do país. Os Estados que apresentaram os maiores aumentos percentuais estão localizados na região Norte, como Roraima, Amapá e Amazonas. Apesar dos números absolutos serem consideravelmente menores em relação às outras unidades federativas, é evidente um movimento de agravamento dos registros de violência contra crianças e adolescentes na região.

Macapá é a capital do Estado do Amapá, situada na Região Norte de Brasil. Segundo os dados de 2021 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a cidade conta atualmente com uma população estimada de 522.357 pessoas. Com Índice de desenvolvimento Humano - IDH de 0,733 (BRASIL, 2010). O município tem quase 47 mil crianças entre 0 e 6 anos de acordo com o último Censo (BRASIL, 2020).

A escolha pela cidade de Macapá foi feita, por eu ser macapaense e apesar de tantos anos longe da cidade ver o quanto que mesmo sendo uma capital, ainda precisar avançar no que diz respeito a garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Para ilustrar essa afirmação, a Prefeitura de Macapá possui uma rede de apoio formada por três Conselhos tutelares, localizados nas Zonas Sul, Norte e Oeste da capital que atendem em regime de plantão de 24 horas, mas a Delegacia Especializada em Repressão a Crimes contra Criança e Adolescente de Macapá– DERCCA.

No contexto da compreensão sobre os casos de violência no Estado do Amapá, por exemplo, as denúncias relacionadas a este grupo aumentaram 54% em apenas um ano. Os dados saltaram de 134 casos em 2018 para 207 no ano seguinte. Apesar de alarmantes, as informações contidas no Relatório Da Ouvidoria Nacional contendo dados referentes ao ano de 2019 não correspondem ao total de casos ocorridos no território, devido à relevante subnotificação desses casos. Levantamento da Delegacia de Repressão aos Crimes contra Crianças e Adolescentes (DERCCA) de 2017 apresentou um número muito maior de casos de violência direcionadas contra este grupo - 10 mil ocorrências somente no município de Macapá, capital do estado (BRASIL, 2020).

Em suma, uma pequena variação no número de denúncias um Estado com um número pequeno de habitantes e/ou registros, pode resultar em um percentual expressivo nessa variação. Do modo inverso, um Estado onde esses quantitativos (população e ou denúncias) são maiores, mesmo um grande aumento absoluto pode não representar um impacto considerável. Visto isso, verifica-se que Roraima teve um maior crescimento (62,90%) de 2018 para 2019, seguido por Amapá (54,48%) e Amazonas (41,59%), como visto na Tabela 01.

Tabela 01 - distribuição de denúncias, absolutas, variações e taxa, por Estado para crianças e adolescente dados referentes aos anos de 2018-2019.

Estado	2019	2018	%	Taxa
SP	20355	16965	-17%	44,3
MG	10611	8656	-18%	50,1
RJ	9028	8699	-4%	52,3
BA	4471	4187	-6%	30,1
PR	3795	3304	-13%	33,2
RS	3466	3202	-8%	30,5
CE	3418	2991	-12%	37,4
SC	3194	2695	-16%	44,6
PE	2872	2875	0%	30,1
MA	2747	1968	-28%	38,8
GO	2589	2234	-14%	36,9
PA	2342	1846	-21%	27,2
AM	2291	1618	-29%	55,3
RN	2050	1867	-9%	58,5
DF	1888	1650	-13%	62,6
MS	1864	1415	-24%	67,1
PB	1790	1558	-13%	44,5
ES	1666	1372	-18%	41,5
AL	1292	1015	-21%	38,7
PI	1193	1057	-11%	36,4
SE	1149	836	-27%	50,0
MT	1030	970	-6%	29,6
RO	706	547	-23%	39,7
TO	361	287	-20%	23,0
AC	209	191	-9%	23,7
AP	207	134	-35%	24,5
RR	202	124	-39%	33,3
Total	86837	76216	-12%	41,3
NA	51	1953	-97%	

Fonte: Relatório Ouvidoria Nacional (BRASIL, 2020).

O Município de Macapá, conta com a Rede Abraça-me¹, composta por vários órgãos do SGDCA que mantêm um fluxo de atendimentos para dar suporte às vítimas e suas famílias. Na rede estadual de saúde do Amapá, o Serviço de Atendimento às Vítimas de Violência (SAVVI) do Hospital da Criança e do Adolescente (HCA), responsável por ofertar o 1º atendimento às vítimas na faixa etária de 0 a 12 anos, registrou um aumento de 65,9% no número de atendimentos a pacientes entre os anos de 2020 e 2021, período que corresponde à pandemia da Covid-19.

Enquanto em 2020 foram atendidos 44 pacientes, em 2021 esse número saltou para 73, com as meninas ainda representando 80% das vítimas. Outros dados ainda revelam que 58% dos casos aconteceram dentro da casa dos pais ou responsáveis da criança (JORNAL O DIÁRIO DO AMAPÁ, 2022). Quanto à característica do criminoso, esta continua a mesma: homem (95,4%) e conhecido da vítima (82,5%), sendo que 40,8% eram pais ou padrastos;

¹No Amapá, existe a Rede Abraça-me formada por diferentes instituições que atuam no enfrentamento ao abuso e exploração sexual infantojuvenil. Além de ações preventivas, a Rede busca agilizar e melhorar o atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, no município de Macapá, através da articulação e melhoria de serviços, utilizando o fluxograma de atendimento.

37,2% irmãos, primos ou outro parente e 8,7% avós. No gráfico 01 podemos verificar a relação entre vítima e autor.



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Observatório de Análise Criminal / NAT / MPAC; Coordenadoria de Informações Estatísticas e Análises Criminais - COINE/RN; Instituto de Segurança Pública/RJ (ISP); Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Na cidade de Macapá, quase 07 mil crianças de menos de 06 anos vivem em famílias em vulnerabilidade social, que não estão inseridas no Programa Bolsa Família, de acordo com as inscrições do Cadastro Único para Programas Sociais (BRASIL, 2020). A violência contra crianças de até 04 anos sofreu uma escalada nos últimos anos, chegando a 31 notificações. Como só são contabilizados os casos que geraram atendimento médico ou hospitalar, este índice é a parte visível de um fenômeno bem maior, de situações que não chegaram a esse extremo. Uma vez que nesta idade as crianças não têm muita autonomia para sair sozinha, é em casa que esta violência acontece, na imensa maioria das vezes.

3 JUSTIFICATIVA

Este trabalho sustenta sua justificativa na relevância de sua temática para a sociedade macapaense, na medida em que identifica e traz à baila questões não somente educacionais, mas, sobretudo de uma mazela crônica que precisa ser discutida, de modo a apresentar às autoridades competentes dados e informações acerca da violência no contexto infantil. Sem perder de vista o enfoque pelo qual este trabalho ocupa, que é justamente as diversas formas de violência no âmbito da educação infantil na cidade de Macapá.

Vale destacar, que a Primeira Infância é uma etapa fundamental na vida do ser humano para que ele possa desfrutar do real potencial ao longo de sua existência. De acordo com a autora Guerra (2010), evidências científicas têm demonstrado que o cérebro se desenvolve rapidamente nos primeiros anos de vida e é muito sensível aos cuidados e estímulos ambientais.

A escolha deste projeto de intervenção se deu pela Primeira Infância, pelo fato de as crianças estarem entre os segmentos mais vulneráveis à violência. De acordo com dados da Organização Mundial da Saúde (OMS, 2014), cerca de 40 milhões de crianças com menos de 15 anos sofrem abusos e negligência. Elas são vítimas de violência em todos os seus contextos de vida, em casa, nas ruas e espaços públicos e nas instituições (escola, hospitais, abrigos, etc.). Ademais, qualquer tipo de violência de adultos contra crianças implica uma relação de poder desigual, de conhecimento, força, autoridade, experiências, maturidade e estratégias e recursos.

A relevância deste Projeto de Intervenção Piloto se dá em virtude de questões contemporâneas que têm relação direta com a prevenção e o enfrentamento das violências contra crianças no contexto escolar: o contexto de desigualdades e pobreza, a necessidade de implementação do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) nas escolas, a importância da formação de profissionais da educação para a identificação de sinais/sintomas e a prevenção das violências e da possibilidade da promoção de conteúdos que visem a autoproteção das crianças.

Diante da gravidade das consequências que a violência infantil pode gerar no futuro dessas crianças, se tornam extremamente preocupantes os dados divulgados pelo Relatório da Ouvidoria Nacional - Disque Direitos Humanos de 2019, que revelaram um aumento de 15,4% nas denúncias de violação dos Direitos Humanos do Disque 100, serviço sob responsabilidade do Governo Federal desde 2003. Entre as denúncias, a maioria (86.837, representando 55% do total) estava relacionada a abusos cometidos contra crianças. Especificamente para este grupo, os registros de 2019 tiveram um aumento de 14% em relação ao ano anterior (BRASIL, 2020).

No que se refere à legislação específica da Primeira Infância, foi sancionada em 8 de março de 2016, a Lei nº 13.257/2016 (BRASIL, 2016), referente ao Marco Legal da Primeira Infância, que dispõe sobre a formulação e implementação de políticas públicas para a faixa etária de 0 a 6 anos de idade. O Marco Legal visa superar a segmentação de ações, aumentando a eficácia das políticas voltadas para a Primeira Infância e definindo estratégias de articulação intersetorial.

Nesse ínterim, destaca-se a Lei nº 14.344 de 24 de maio de 2022, (BRASIL, 2022), conhecida como Lei Henry Borel. Em seu Capítulo VII, Art. 26, que penaliza através de detenção quem deixar de comunicar à autoridade pública a prática de violência, de tratamento cruel ou degradante ou de formas violentas de educação, correção ou disciplina contra crianças ou adolescentes ou o abandono de incapaz: “[...] Pena - detenção, de 06 (seis) meses

a 03(três) anos. 1º A pena é aumentada de metade, se dá omissão resulta lesão corporal de natureza grave, e triplicada, se resulta morte” (BRASIL, 2022).

Assim, é necessária a promoção e a realização de campanhas e cursos educativos que busquem informar e direcionar os profissionais que atuam na educação e a sociedade em geral sobre os instrumentos de proteção aos direitos humanos das crianças, incluídos os canais de denúncia existentes como, por exemplo, no Disque 100.

Ressalta-se, que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), determina no inciso IX do artigo 12 que os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (*bullying*), no âmbito das escolas (BRASIL, 1996). Além disso, prevê no § 9º do art. 26 a inclusão como temas transversais nos currículos escolares os conteúdos relativos aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança e ao adolescente (BRASIL, 1996).

Portanto, este projeto apoia-se que apesar dos avanços mencionados em torno da questão das políticas de proteção e prevenção à violência contra crianças, o cenário brasileiro ainda é desfavorável e as violências ainda estão presentes no cotidiano de muitas crianças e suas famílias.

4 OBJETIVOS

4.1 Objetivo geral

Promover e fortalecer a atuação dos professores para a prevenção, o combate e o enfrentamento da violência contra crianças, bem como incentivar o enfrentamento aos possíveis casos de violências contra crianças na Primeira Infância na cidade de Macapá-AP.

4.2 Objetivos específicos

- Promover a ampliação dos conhecimentos sobre potenciais de desenvolvimento da fase que compreende de 0 aos 06 primeiros anos de vida e as implicações das diversas formas de violência nessa fase;
- Identificar sinais e sintomas de violência, a partir de situações próximas ao universo que estão inseridos os profissionais da educação;
- Incentivar e contribuir na construção de ações de fortalecimento de vínculos e implantação de ferramentas de prevenção às várias formas de violência na Primeira

Infância, com ênfase na frente que corresponde aos profissionais envolvidos nesse contexto;

- Conhecer e entender a Legislação Brasileira referente à Garantia dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes e o fluxo de atendimento da Rede de Proteção.

5 METODOLOGIA

5.1 Procedimentos

A metodologia proposta foi dividida em etapas: (I) revisão bibliográfica para coleta dos dados; (II) ministração do curso para profissionais da educação (III) criação do infográfico animado. Nesta segunda etapa o curso visa como público-alvo, os profissionais da equipe pedagógica da escola que atuam na Primeira Infância do Colégio Máximus.

Quadro 1 – Etapas do curso de formação para profissionais da educação - 2022.

Formação	Tema	Métodos	Nº de pessoas
Módulo 1 – Violências e os Documentos Legais De Proteção	- Contextualização do fenômeno da violência contra crianças na Primeira Infância - Violências: vulnerabilidades e efeitos no físico, psicológico e cognitivo. - Documentos Legais de proteção à criança e ao adolescente	Aulas ² dialogadas e fundamentadas na prática da educação popular	36
Módulo 2 - Denúncia, Investigação e Repercussão Criminal	- “Da denúncia e da investigação”. - Repercussão das violências na dinâmica da autoridade familiar.	Aulas dialogadas e fundamentadas na prática da educação popular	25
Módulo 3 - Rede de Proteção eo Controle Social	- Conselho Tutelar. - A Rede de Proteção e o Controle Social. - O Papel da família, da escola e do serviço do SGDCA no enfrentamento à violência.	Aulas dialogadas e fundamentadas na prática da educação popular	25
Módulo Final: Como ser um Agente Multiplicador	- Abordar as ferramentas de proteção e a comunidade escolar	Aulas dialogadas e fundamentadas na prática da educação popular	36

Fonte: Elaboração própria, 2022.

Após essa etapa, deverá início à etapa que se refere à construção do infográfico animado e para essa produção. A plataforma digital gratuita *Powtoons* será utilizada para a produção do Infográfico. O infográfico é uma unidade espacial que faz uso de códigos icônicos e verbais para gerar uma informação ampla e precisa. O texto em conjunto com a imagem é entendido como uma das melhores maneiras de repassar informações de modo mais

²De acordo com a autora Cananéa (2015 p. 45): “Dialogar. Eis o verbo fundante que move a educação popular e a educação ao longo da vida numa perspectiva da educação popular, seja esta pautada nas suas origens históricas que fundamentam seus ideais primórdios ou na sua reformulação para atender às necessidades atuais da sociedade”.

claro e didático. Desta forma, as informações por meio de desenhos e imagens são transmitidas em forma de diagrama, que é tudo “aquilo que se vale do design gráfico como uma ferramenta para veicular algo que seria muito difícil de explicar somente pelo texto” (LASTE, 2016, p. 14).

Vale ressaltar que o infográfico tem por objetivo de ajudar pais, professores e toda a equipe do Colégio Máximus a identificar possíveis casos de violências, seja em casa ou na escola; sendo assim, não é um material destinado à criança e sim aos adultos com os quais elas têm convivência. Exemplo de perguntas que nortearão o infográfico: Como saber se uma criança está sofrendo ou foi vítima de violência? Como profissionais da educação podem ajudar na identificação de casos de violência contra a criança? Como agir com uma criança quando ela conta que sofreu violência? Se uma criança sofre violência, o que deve ser feito? Qual o fluxo da denúncia de violência contra a criança? A partir da Lei 14.344/2022, quais as consequências penais e implicações jurídicas da omissão em relação à denúncia?

Desta forma, seguiu-se para a parte do desenvolvimento do infográfico animado, que compreende todo o processo de montagem, configuração, produção e adaptação de materiais e recursos necessários para preparação do produto. Para o autor Laste (2016, p. 16):

[...] o infográfico deve manter o público informado em um tempo razoável; conter palavras e frases de fácil compreensão por parte do público-alvo; conter consistência visual, mecânica e conceitual; conter apenas informações relevantes e necessárias, evitando a distração do público; auxiliar o público a reconhecer e diagnosticar os erros e se possível prevenir sua ocorrência. De modo sucinto, o infográfico deve ser construído a partir da escolha de recursos e mídias didáticas, focando em suas metas e objetivos.

6 REFERENCIAL TEÓRICO

A princípio, de acordo com Arendt (2013), faz-se pertinente uma breve, porém, consistente conceituação acerca de violência, esta, por sua vez, pode ser natural ou artificial. Num primeiro plano, ninguém está livre da violência, ela é própria de todos os seres humanos. Noutra perspectiva, a violência é geralmente um excesso de força de uns sobre outros. A origem do termo violência, do latim, “*violentia*”, expressa o ato de violar outrem ou de se violar. Além disso, o termo parece indicar algo fora do estado natural, algo ligado à força, ao ímpeto, ao comportamento deliberado que produz danos físicos tais como: ferimentos, tortura, morte ou danos psíquicos, que produz humilhações, ameaças, ofensas. Dito de modo mais filosófico, a prática da violência expressa atos contrários à liberdade e à vontade de alguém e reside nisso sua dimensão moral e ética.

Nesse contexto, trazendo a discussão para o âmbito escolar infantil, em particular a Primeira Infância. De acordo com Barbosa (2013), na medida em que alerta para a realidade da manifestação da violência, esta, por sua vez, institucionaliza-se, influenciando a qualidade das relações nas creches. Para o referido autor, as interações e a cultura de pares são privilegiadas no brincar, no que se utilizou dos conceitos de reprodução interpretativa e conceito de pares para mostrar que mesmo em situação de controle e restrição as crianças dão um significado diferente, permeando seu poder de criação e de imaginação junto ao meio que a cerca.

Bezerra (2009), em complementação a presente discussão, recorre à teoria histórico-crítica para compreender as manifestações de violência no âmbito escolar e em seu entorno. Nesse sentido, afirma que o enfrentamento da violência não deve ocorrer apenas no campo escolar, faz-se necessário uma “[...] interlocução de vários saberes, práticas e políticas, pois a violência possui raízes complexas que extrapolam o âmbito escolar” (p. 45). Há, nessa conjuntura, diversos fatores que impactam no desafio ao enfrentamento da violência na Primeira Infância, especificamente no contexto de Macapá, capital do Estado do Amapá.

Por conseguinte, baseado no Observatório da Primeira Infância (BRASIL, 2011), o primeiro núcleo que um ser humano pode pertencer é ao núcleo familiar, em seguida vem os espaços como creches e escolas. Essa Rede é o mais eficaz sistema de apoio que pode proporcionar um crescimento saudável, bem como o melhor desenvolvimento na Primeira Infância.

Vale ressaltar que de acordo com o Núcleo Ciência Pela Infância (NCPI, 2014), que Primeira Infância se configura o período que vai desde o nascimento até os 06 anos de idade. A aprendizagem inicia-se desde o começo da vida. Muito antes de a criança entrar na escola, enquanto cresce e se desenvolve em todos os domínios (físico, cognitivo e socioemocional), ela aprende nos contextos de seus relacionamentos afetivos. Especialmente na Primeira Infância, a aprendizagem é fortemente influenciada por todo o meio onde a criança se encontra e com o qual interage. A criança aprende no ambiente de seus relacionamentos, que por sua vez afetam todos os aspectos de seu desenvolvimento.

Dessa forma, a crianças com desenvolvimento integral saudável durante os primeiros anos de vida têm maior facilidade de se adaptarem a diferentes ambientes e de adquirirem novos conhecimentos, contribuindo para que posteriormente obtenham um bom desempenho escolar, alcancem realização pessoal, vocacional e econômica e se tornem cidadãos responsáveis.

A autora Guerra (2010) destaca que após o período de desenvolvimento inicial, o cérebro ainda pode se modificar, e na verdade, o faz constantemente em resposta à

experiência e aos estímulos aos quais está exposto. “[...] Chamamos essa característica de Plasticidade Cerebral³, a capacidade de constante remodelação, não só da função, mas de sua estrutura, influenciada pela experiência e que se estende ao longo da vida [...]” (GUERRA, 2010, p. 60).

Nessa perspectiva, o Núcleo Ciência Pela Infância (NCPI, 2014) nos mostra informações importantes em que:

[...] O estresse prolongado, ininterrupto ou repetitivo, entretanto, leva à desregulação no sistema neuroendócrino, causando danos ao organismo, podendo ser chamado de estresse “tóxico”. Crianças que crescem em ambientes desfavoráveis, expostas à negligência, abuso ou maus-tratos, por exemplo, possuem quantidades mais elevadas de cortisol. Estudos demonstram o efeito do estresse nocivo no cérebro em desenvolvimento, podendo alterar a formação de circuitos neuronais, comprometer o desenvolvimento de estruturas como o hipocampo (região cerebral essencial para a aprendizagem e memória) e retardar o desenvolvimento neuropsicomotor. (p. 16)

Dessa maneira, os processos de desenvolvimento e aprendizagem infantil ocorrem continuamente nas relações que a criança estabelece desde seu nascimento, iniciando com seus pais, família e, depois, com cuidadores e professores, profissionais de saúde, outras crianças e indivíduos da comunidade na qual está crescendo. Isto é, as crianças experienciam e aprendem no mundo através dos relacionamentos socioafetivos, e estes, por sua vez, influenciam todos os aspectos do desenvolvimento infantil. Além disso, ela também se beneficia de suas próprias ações em relação às pessoas com que convive e aos objetos que utiliza em seu cotidiano e nas brincadeiras.

Ademais, é necessário que as famílias estejam bem orientadas em todos os aspectos: no que tange ao acesso aos serviços básicos da sociedade, como por exemplo, alimentação de qualidade, saúde, educação, moradia, saneamento básico, acesso à água potável e energia elétrica, transporte, lazer, trabalho e emprego. Essas políticas públicas garantem o bem-estar das famílias e permitem que estas desempenhem um papel fundamental no desenvolvimento das crianças, pois sabemos que na primeira infância que elas dependem inteiramente de suas famílias.

Ferreira (2019, p.29) afirma que “[...] as crianças, durante a primeira infância, passam a maior parte do tempo em suas casas ou muitas delas em espaços como creches e escolas infantis. Por isso, é necessário que o espaço signifique segurança, afeto, educação e respeito”. Logo, se faz necessário que os papéis do Estado e das famílias andem de mãos dadas. Daí a importância de um Sistema de Garantia de Direitos (SGD) eficaz, que seja garantidor das políticas públicas e do melhor desenvolvimento das famílias e de suas crianças na Primeira Infância.

³“Plasticidade cerebral: Estado dinâmico natural do cérebro que permite modificações fisiológicas e estruturais, sinápticas e não-sinápticas em resposta a alterações do meio”. (GUERRA, 2010, p. 66)

Dessa maneira, ela aprende nos contextos de seus relacionamentos afetivos, especialmente na Primeira Infância, a aprendizagem é fortemente influenciada por todo o meio onde a criança se encontra e com o qual interage. A criança aprende no ambiente de seus relacionamentos, que por sua vez afetam todos os aspectos de seu desenvolvimento.

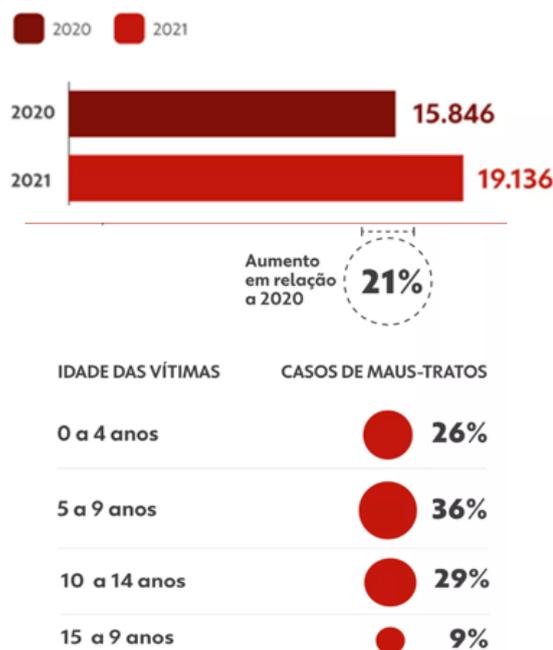
Nessa perspectiva, para Inojosa (2005), acolher significa receber, recepcionar e aceitar o outro como sujeito de direitos e desejos e como co-responsável pela produção de ações educativas, tanto no âmbito da atenção individual como do ponto de vista coletivo. Envolve várias relações, competências profissionais e condições ambientais biofísicas e psicossociais favoráveis.

A partir dos escritos de Ribeiro (2007), entendemos que a educação escolar possui um papel fundamental, pois ela é um espaço de sociabilidade que, desde a tenra idade, entramos em contato e onde sujeitos de diferentes origens interagem em todos os sentidos. Por isso, a escola deve manter firme o papel de entidade socializadora, que explore e ensine as diversas culturas a seus alunos, com a finalidade de transformá-la num ambiente sociável onde todos possam manifestar seus sentimentos e pertencimento.

Para melhor contextualizar a problemática, faz-se necessário a exposição de alguns dados importantes, a referência das informações que se seguem. O Brasil registrou quase 20 mil casos de maus-tratos contra crianças e adolescentes em 2021. Este número representa um aumento de 21% em relação a 2020, segundo dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (BRASIL, 2022), como destaca o Anuário, são casos que deixam sequelas e marcas que acompanham estas crianças por toda a vida – isso quando as agressões não acabam resultando em internações e mortes, como no caso do menino Henry Borel⁴, de 04 anos.

Gráfico 02 - Maus-tratos contra crianças e adolescentes.

⁴Em março de 2021, Henry Borel foi levado a um hospital da Zona Oeste do Rio de Janeiro com hemorragia e edemas pelo corpo. Ele já chegou morto. De acordo com as investigações, a criança morreu por conta de agressões do padrasto, o vereador Dr. Jairinho, e pela omissão da mãe, a professora Monique Medeiros. Devido a esse caso Foi criada a LEI Nº 14.344, DE 24 DE MAIO DE 2022 que cria mecanismos para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente. (PLANALTO, 2022).



Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública (BRASIL, 2022).

Vale registrar ainda, que tais dados e informações supracitadas, constituem um cenário bastante revelador no que diz respeito à violência e suas diversas formas de manifestação na sociedade. Além evidenciar problemas sensíveis e complexos de solucionar, no entanto, não se pode negar que muito já se avançou nesse sentido, o que contribui para apontar especificamente quais aspectos o Estado, sociedade e família precisam intervir de modo a garantir a plena segurança e saúde (física e psicológica) de crianças e adolescentes, especialmente no âmbito escolar amapaense.

7 PLANO DE AÇÃO

- Articular as datas com a direção pedagógica da escola escolhida;
- Elaborar a divulgação do curso de qualificação e divulgação nas redes sociais da referida instituição;
- Providenciar orçamento e elaboração de material didático.
- Providenciar agendamento de transporte desta pesquisadora, além de agenda da equipe e datas de viagem ida e volta, para a semana do curso.
- Fomentar junto a Rede Abraça-me (Rede de Proteção vinculada ao Ministério Público do Estado do Amapá e diversas instituições) possibilidade de novo curso de qualificação que possam atender mais escolas de Macapá.

8 SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

- O Projeto de Intervenção Piloto será executado na cidade de Macapá.

- Ao final de cada módulo do curso será entregue aos profissionais da educação um instrumentalaavaliativo das atividades, a fim de mensurar a compreensão, a eficácia e o redirecionamento das ações, se necessário.

Quadro 2 – Sistema de Acompanhamento e Avaliação

ETAPAS				CRONOGRAMA				
ESTRATÉGIAS	AÇÕES	MEIO DE VERIFICAÇÃO	RESPONSÁVEL	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05
Apresentação do Projeto de Intervenção Piloto para o Ministério Público do Amapá e para a Direção do Colégio Máximus	Definições das etapas de aplicabilidade do curso de Capacitação	Fechamento de parceria com o MP. Aprovação da intervenção pela direção da escola	Andréa Mendes	X				
Planejamento das atividades	Planejamentos realizados	Elaboração do infográfico	Andréa Mendes	X	X			
1º Módulo	Profissionais da educação (equipe pedagógica e demais funcionários)	Elaboração do infográfico	Andréa Mendes			X		
2º Módulo	Profissionais da educação (equipe pedagógica e demais funcionários)	Elaboração do infográfico	Andréa Mendes e Ministério Público para abordar a Lei 14.344/2022			X		
3º Módulo e Módulo Final	Profissionais da educação (equipe pedagógica)	Elaboração do infográfico	Andréa Mendes			X	X	
Elaboração do infográfico	Realizado o curso	Elaboração final	Andréa Mendes				X	
Elaboração do infográfico	Divulgação	Distribuição	Andréa Mendes					X

Fonte: Elaboração Própria, 2022.

9 RECURSOS

9.1 Recursos Humanos

Quadro 3 – Pessoas, Projetos, Formação e Tempo

NOME	FUNÇÃO NO PROJETO	FORMAÇÃO PERÍODO
ANDRÉA MENDES	Coordenadora/ Formadora	05 meses

9.2 Recursos Materiais e Financeiros

Quadro 4 – Recursos Materiais e Financeiros para a semana de curso

QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALORUNIT.(R\$)	VALORTOTAL(R\$)	FINANCIADORA
1	UNID	Projektor Multimídia	0	0	Colégio Máximus

35	UNID	Canetas	1,50	52,50	Colégio Máximus
35	UNID	Pasta Aba Elástico	4,00	140,00	Colégio Máximus
-	UNID	Passagem aérea, Diária da equipe (Hospedagem, Alimentação e traslado)	0,0	2.750,00	Colégio Máximus
1	UNID	Auditório	0,0	0,0	Colégio Máximus
35	UNID	Certificados	10,0	350,00	Colégio Máximus
5	PC	Café	6,00	30,00	Colégio Máximus
4	PC	Leite	4,00	16,00	Colégio Máximus
3	CX	Biscoito Cream Crack	7,00	21,00	Colégio Máximus
4	PC	Copo Descartavel	4,00	16,00	Colégio Máximus
3	PC	Papel Higiénico	6,00	18,00	Colégio Máximus
3	FD	Refrigerante	7,00	21,00	Colégio Máximus
2	RESMA	Folhas	17,00	34,00	Colégio Máximus
R\$	VALOR TOTAL:		3.448,50		

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS E PERSPECTIVAS FUTURAS

O Projeto de Intervenção Piloto apresentado convoca-nos a compreender a violência nas suas múltiplas dimensões e os desafios que estão postos para o seu enfrentamento. Atuar de maneira preventiva é essencial para uma cultura de proteção, construir junto à escola ações que promovam direitos e enfrente as violências contra crianças, é urgente. Sabe-se que o enfrentamento às violências contra crianças desafia a “estrutura tradicional” da escola, e que se faz necessário (re)pensar a cultura escolar, construindo um espaço onde crianças possam viver a proteção da forma mais ampla possível, uma proteção integral.

Este Projeto de Intervenção forjou-se da necessidade de buscar metodologias e conteúdo que possam apoiar os profissionais da educação e a escola como um todo para lidar com situações de violências com seus estudantes, além de subsidiá-los com informações e procedimentos adequados e necessários no encaminhamento dos casos, principalmente, no que diz respeito à denúncia e ao atendimento especializado da vítima, considerando o papel fundamental que tem a escola na Rede de Proteção à criança - SGDCA.

Portanto, as diversas temáticas relacionadas às violências no contexto escolar precisam estar incluídas na proposta de formação para apoiar a prática dos professores, dar segurança de como agir em situações de violências envolvendo seus estudantes. Pois, muitos são os desafios, mas, com uma gestão pública, escolar, de profissionais, comunidade e SGDCA comprometidos com a infância, acreditamos na possibilidade de mudança de realidade, numa educação em consonância com o que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (BRASIL, 1990), e na construção de um país onde todas as crianças sejam reconhecidas como sujeitos de Direitos e garantindo a eficácia do artigo 227 da Constituição Federal

(BRASIL, 1988) que apresenta a criança como prioridade absoluta, livres de todas as mais diversas formas de negligência, discriminação, crueldade, opressão, violências e maus-tratos.

11 REFERÊNCIAS

_____. Ministério da Saúde. **Curso básico de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS**. Departamento de regulação, avaliação e controle de sistemas da secretaria de atenção à saúde – DRAC/SAS Departamento Nacional de Auditoria do SUS – DENASUS. Tiragem: 1.^a edição – 2006 – 2.000 exemplares.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Pacto Nacional pela redução da mortalidade materna e neonatal**/ Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. **Guia orientador para a realização das capacitações para executores e multiplicadores em Teste Rápido para HIV e Sífilis e Aconselhamento em DST/Aids na Atenção Básica para gestantes/Aids** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. –Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

_____. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. **Humanizausus:**

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Manual de acolhimento e classificação de risco em obstetrícia** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

ABSP Anuário Brasileiro de Segurança Pública, acesso <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/> em 2022.

ACAMPORA, Bianca. **Neuroeducação e neuropsicopedagogia: transtorno e casos clínicos**. Rio de Janeiro :Wak Editora, 2020. 272p.

AGUILAR, Renata. **Neurociência aplicada a educação: caminhos para facilitar a aprendizagem**. – 3º ed.-São Paulo: Edicom, 2021.

ANDRADE, Rutinelimovilha de. **Desafios do Assistente Social como gestor frente ao acolhimento por classificação de risco em uma maternidade no Estado do Pará**: relato de experiência. Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Pós-Graduação em Gestão em Saúde Pública, da Universidade Estadual do Pará, 2015.

ARENDDT, Hannah. **Da violência**. Brasília: Ed. da Universidade de Brasília, 1985.

BARBOSA, Sílvia Néli Falcão. **Vem, agora eu te espero: institucionalização e qualidade das interações na creche - um estudo comparativo**. Tese de Pós-Graduação em Educação

do Departamento de Educação da PUC-Rio, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2013.

BEZERRA, Maria Jacobina da Cruz. **A violência na escola e estratégias de prevenção e redução: a necessária interlocução dos saberes**. Tese do Programa de Doutorado da Faculdade de Serviço Social, Pontifícia. Universidade Católica do Rio Grande do Sul/PUCRS, 2009.

BRASIL. 2016. LEI Nº 13.257, DE 8 DE MARÇO DE 2016. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Decreto-Lei nº 3.689 Brasília: Presidência da República, Acesso em: 28 de outubro de 2022.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Ministério da Justiça, Secretaria da Cidadania e Departamento da Criança e do Adolescente. Brasília, 1990.

BRASIL. Lei Federal 13.431, de 4 de abril de 2017. Estabelece o sistema de garantia de direitos das crianças e adolescente. Presidência da República, 2017. Disponível em: Acesso em: 28 de outubro de 2022.

BRASIL. Lei federal 8.069, de 13 de julho de 1990 (1990,13 de julho). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e Adolescente, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1990b.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Política nacional de atenção integral à saúde da mulher: princípios e diretrizes** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2004a.

CANANÉA, Fernando Abath. **Educação popular e identidade**: navegando com a Associação Artístico-cultural de Cabedelo. Tese (doutorado). Programa de Pós-Graduação em Educação. UFPB, 2015.

FERREIRA. Michelle Fernanda, **Formação De Professores Como Agentes Na Prevenção Do Abuso Sexual Infantil**. São Carlos -2019.

G. A.; LAZZARI, M. C.; CHICARO, M. F. (Orgs.). **Fundamentos da família como promotora do desenvolvimento infantil**: parentalidade em foco. São Paulo: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, 2015

GIL. A.C, **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 1994, 207 p.

GUERRA. Leonor, **Neurociência e educação**: Como o cérebro aprende. Edição Português | por Ramon M. Cosenza e Leonor B. Guerra. Artmed Editora, 2010.

INOJOSA, R. M. **Acolhimento: a qualificação do encontro entre Profissionais de Saúde e Usuários.** X Congresso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y dela Administración Pública, Santiago, Chile, 18 - 21 Oct. 20. 2005.

LASTE, M. E. Infográfico Animado: Divertindo o Aprendizado Ambiental. Projeto de Conclusão de Curso submetido ao Curso de Design. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2016.

MORO, Marie Rose; Tradução BERLINER, Claudia. Gravidez, **Nascimento, primeira infância, violência contra as crianças: por uma prevenção precoce para todos.** Rev. bras. psicanál. vol.51 nº. 1. São Paulo jan./mar. 2017.

RELATÓRIO DA OUVIDORIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS (ONDH). **Disque direitos Humanos – 2019.** Brasil 2020, p. 01 a 151. Disponível: https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/disque-100/relatorio-2019_disque-100.pdf . Acesso em: setembro de 2022.

RELATÓRIO DA PRIMEIRA INFÂNCIA PRIMEIRA. **Fundação Maria Cecília Souto Vidigal 2020**, p. 01 a 47. Disponível: [file:///C:/Users/Maximus/Downloads/relatorio-fmcsv-macapa%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Maximus/Downloads/relatorio-fmcsv-macapa%20(1).pdf) Acesso em: novembro de 2022.

RIBEIRO, Darcy. **O Processo civilizatório: etapas da evolução sócio-cultural.** 10º ed., Petrópolis: Vozes, 2007.

SOUZA, Luís Antônio Francisco. **Violência, poder e direitos humanos.** 2011. Disponível em: <<http://www2.videolivriaria.com.br/pdfs/6518.pdf>> 2022. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ (Amapá). “Cerca de 10 mil ocorrências de violência contra crianças e adolescentes são registradas anualmente em Macapá”, afirma Delegado Mascarenhas. Assessoria de Comunicação Social, Macapá, p. 1-1, 21 fev. 2012.